

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 23/2024/GEAFOV

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos para produção audiovisual e eventos destinados à Secretaria de Estado da Mulher (SECMULHER), em conformidade com o **Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21**, que permite a dispensa de licitação em virtude do valor estimado e da urgência da aquisição.

1.1 Descrição Detalhada do Objeto/ Especificações Técnicas

O objeto desta contratação consiste na **aquisição de equipamentos audiovisuais** para atender às necessidades da SECMULHER, especificamente:

BENS PERMANENTES	
ITENS	QTD
1. Câmera Fotográfica • Sensor: CMOS Full-Frame de 30.3 megapixels • Processador de Imagem: DIGIC 8 • Foco: Dual Pixel CMOS AF com 5655 posições de AF selecionáveis manualmente • Vídeo: 4K até 30fps, 10 bits com Canon Log • Viewfinder: Eletrônico 1.1 Inclusas Duas Bateria Extra • Modelo: LP-E6NH • Capacidade: 2130mAh, 7.2V • Cor: Preta	2 (UNID)
2. Lente Objetiva • Modelo: EF 24-105mm	2 (UNID)
3. Flash • Modelo: Speedlite 600 EX-RT	2 (UNID)
4. Pedestal para Máquina Fotográfica • Peso: 2,10 kg • Capacidade de Carga: 60 kg • Altura Máxima: 150 cm • Altura Mínima: 130 cm • Diâmetro do Tripé: 70-80 cm • Material: Aço/Plástico	2 (UNID)





405 Sul, AV LO-09, HM 06, LT03, Plano Diretor Sul – Palmas/TO
CEP: 77015638 - email:secretaria.mulher.to@gmail.com – (63) 3218-6209.

SGD: 2024/81019/003759

• Ajustes: Altura • Característica: Alta resistência e capacidade de carga	
5. Estabilizadores para Smartphone • Dimensões: • Desdobrado: 276 × 111,5 × 99 mm (C×L×A) • Dobrado: 189 × 84,5 × 44 mm (C×L×A) • Estabilizador: aprox. 304 g • Suporte magnético para celular: aprox. 23 g	2 (UNID)
6. Ring Light Iluminador • Modelo: Led Tipo Aro 18, 48 cm • Estrutura: Cor preta • Luz: Cor branca • Voltagem: 110V/220V (Bivolt) • Temperatura de Cor: Mínima de 2700K, máxima de 5500K • Potência: 50W • Dimmer: Incluso • Acessórios: Tripé	2 (UNID)
7. Microfone de Lapela • Modelo: Lark M1 (Hollyland) • Características: Cancelamento de ruídos Transmissão sem fio até 200m Duração da bateria: 8 horas (recarregável com case) • Compatibilidade: Câmeras, iPhone, Android • Acessórios Inclusos: 1x Cabo TRS macho - Lightning (iPhone) 1x Cabo TRS macho - USB tipo C (Android) 1x Cabo 3,5mm TRS-TRS (Câmeras) 1x Cabo 3,5mm TRS-TTRS 1x Manual do Usuário 1x Cabo de Carga USB-C 1x Case de Carregamento 2x Transmissores 1x Receptor 2x Abafadores de Vento 1x Cartão de Garantia	2 (UNID)
MATERIAIS DE CONSUMO	
ITENS	QTD
8. Cartão de Memória • Modelo: SD XC Extreme Pro Sandisk • Capacidade: 64 GB • Velocidade de Leitura: 200MB/s	2 (UNID)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas EM 27/09/2024 14:37:54

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ellen Sandra Santos de Almeida Weber EM 27/09/2024 10:14:52

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Pâmela Kuis Torres Resplandes EM 27/09/2024 10:09:42

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: BDB7E3EC01C63513



SGD: 2024/81019/003759

9. Espuma para Microfone • Compatibilidade: Leson, Karssect, Staner, Shure, Vokal	2 (UNID)
10. Mochila para Câmera • Modelo: Pop Case • Compatibilidade: Câmeras DSLR e profissionais	2 (UNID)

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/ FONTES DE RECURSO

2.1 A contratação justifica-se pela **necessidade urgente** de dotar a equipe de comunicação da SECMULHER dos recursos necessários para a produção audiovisual eficaz. A aquisição se alinha ao princípio da **eficiência e economicidade** estabelecido pela **Lei nº 14.133/21, Art. 5º**, além de evitar a contratação de serviços externos, conforme preconiza o **Art. 5º da Constituição Federal** quanto à boa administração pública.

3 REQUISITOS MINIMOS

3.1 Todas as especificações técnicas dos equipamentos devem ser estritamente observadas. Os itens devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

3.1.1 Transparência e conformidade legal: O processo de contratação e aquisição será transparente e em conformidade com a legislação vigente, garantindo que todas as etapas sejam auditáveis e que os princípios de eficiência, economicidade e legalidade sejam seguidos. Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021. No que tange as garantias dos materiais/bens, e a relação de consumo, fornecimento, controle de qualidade, ficam sujeitas as parte no que couber a Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor)

3.1.2 Perfeita Execução do Objeto: A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes da contratação, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, incluindo todas





SGD: 2024/81019/003759

as garantias assistências e suporte necessário à contratante, observando sempre os prazos legais.

3.2 Todos os itens/bens/materiais/equipamentos descritos neste termo deverão ser entregues em perfeito estado de funcionamento.

3.3 Deverão ser fornecidos apenas componentes novos, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, o uso de produtos reconicionados, reciclados, reembalados, enfim, provenientes de reutilização de material já empregado.

3.4 Quando não houver definição de cor nas especificações dos itens/bens/materiais /equipamentos, esta deverá ser escolhida pelo solicitante dentre as disponíveis na cartela /mostruário da empresa vencedora, no momento da aquisição.

3.5 O cumprimento do objeto do presente documento compreende o fornecimento e a entrega do objeto da dispensa, no local específico indicado no item 5. Subitem 5.1.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a **entrega dos bens será de 30 dias corridos**, conforme estipulado no Art. 141 da Lei nº 14.133/21, que determina a eficiência no cumprimento do contrato. O prazo é contado a partir da emissão da **Nota de Empenho** devidamente assinada, acompanhada pela respectiva Autorização de Fornecimento (AF).

5. LOCAL DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1 Os itens deverão ser entregues na **Secretaria de Estado da Mulher**, situada à **Quadra 405 Sul, AV LO-09, HM 06, LT03, Plano Diretor Sul – Palmas/TO, CEP: 77015-638**.

5.2 Os itens/bens/materiais/equipamentos deverão ser entregues em dias úteis, das 8h às 14h, mediante previa comunicação, devendo ser descarregados e colocados em local indicado por servidor responsável.





SGD: 2024/81019/003759

5.3 Os itens/bens/materiais/equipamentos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a descrição do bem, salvo exceções aceitas pelo requisitante.

5.4 O contrato assegurará que os itens adquiridos sejam entregues de forma coordenada, permitindo que todos os equipamentos estejam disponíveis ao mesmo tempo para otimizar o início de sua utilização.

5.5 Qualquer alteração dos prazos definidos no Termo de Referência, mediante justificativa fundamentada, serem analisados e aprovados pela Gerência Geral de Administração Execução Financeira e Contábil da SECMULHER.

6. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

6.1 Os equipamentos devem ser entregues **novos**, em perfeito estado de funcionamento, e **de acordo com as especificações técnicas**. Os servidores designados pela SECMULHER realizarão a conferência dos itens no ato da entrega, podendo **recusar** materiais que não atendam ao Termo de Referência, conforme o **Art. 144 da Lei 14.133/21**.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A pesquisa de mercado, demonstrou que o valor estimado para a aquisição é de **R\$ 41.460,00 (quarenta e um mil quatrocentos e sessenta reais)**. O levantamento foi feito em conformidade com o **Art. 23 da Lei nº 14.133/21**, que orienta sobre a utilização de bancos de preços públicos e privados, cotações obtidas junto a fornecedores e histórico de contratações públicas.

Tal estimativa, não deve ser considerada como valor final, à aquisição, devendo ser considerado a aferição final por meio do documento (Mapa de Preços) que será anexado em fase posterior juntamente com as cotações de preço.

Os quantitativos estimados para contratação servem apenas como orientação para composição de preços, não constituindo, sob nenhuma hipótese,





garantia de faturamento total.

8. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

8.1 Os fornecedores deverão adotar práticas sustentáveis, conforme disposto no **Art. 6º, VI da Lei nº 14.133/21, como o uso de:**

materiais recicláveis nas embalagens e práticas de **logística reversa** para descarte adequado dos equipamentos ao final de sua vida útil. A empresa contratada deve cumprir a **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)**.

8.1.1 As embalagens utilizadas no fornecimento dos bens deverão ser fabricadas com materiais recicláveis, em conformidade Política Nacional de Resíduos Sólidos, visando minimizar o impacto ambiental.

8.1.2 Contratada deve assegurar que os equipamentos sejam transportados e entregues em condições adequadas, que preservem sua integridade.

8.2 O não atendimento as exigências poderá resultar na recusa do recebimento dos bens.

9. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Para garantir a qualidade do fornecimento, os fornecedores deverão apresentar:

9.1.1 Certificação técnica dos produtos: Os equipamentos fornecidos devem conter certificações de qualidade e conformidade técnica exigidas pelas normas brasileiras (INMETRO, ABNT, ISO 9001), comprovando que atendem aos requisitos de segurança e desempenho.

9.1.2 Capacidade técnica e jurídica, conforme o **Art. 67 e 68 da Lei nº 14.133/21**, para garantir a execução plena do objeto

10. FORMAS DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas EM 27/09/2024 14:37:54

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ellen Sandra Santos de Almeida Weber EM 27/09/2024 10:14:52

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Pâmela Kuis Torres Resplandes EM 27/09/2024 10:09:42

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: BDB7E3EC01C63513





10.1 As propostas colhidas deverão ter validade mínima de 60 (sessenta) dias.

10.2 Na proposta, os materiais/serviços deverão estar especificados, consoante com o Termo de Referência.

10.3 A proposta deverá constar a assunção de todas as despesas como: transporte, impostos, taxas e demais tributos correrão às expensas da CONTRATADA.

11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 O critério de julgamento será a **dispensa de licitação**, prevista no **Art. 75, II da Lei nº 14.133/21**, com base no valor da contratação e na urgência da aquisição. Será escolhida a proposta que atenda aos requisitos técnicos e ofereça o melhor preço, conforme o princípio da economicidade.

12. GARANTIAS

12.1 Conforme o **Art. 156 da Lei nº 14.133/21**, a contratada deverá:

12.1.1 Oferecer garantia mínima de **12 meses** sobre todos os itens adquiridos, sem custo adicional à contratante.

12.1.2 Em caso de não conformidade, a contratada será **notificada** e deverá providenciar a substituição dos itens em até **30 dias**, sem ônus para a SECMULHER.

12.1.3 Havendo necessidade de reparo junto à assistência técnica autorizada no prazo vigente da garantia dos objetos, fixa-se o prazo máximo de 30 dias para a devida manutenção (ajuste, reparo, conserto, troca de peça ou do próprio equipamento) e envio do mesmo para a Secretaria de Estados da Mulher, ficando a cargo da empresa responsável contratada, o envio e devolução do equipamento dentro do prazo estipulado.

12.1.4 A funcionalidade do contrato incluirá garantias para a manutenção dos equipamentos, permitindo que qualquer defeito ou falha seja corrigido rapidamente, evitando interrupções no uso.





SGD: 2024/81019/003759

12.1.5 O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento.

13. GERENCIAMENTO DE RISCOS

13.1 De acordo com o **Art. 169 da Lei nº 14.133/21**, o gerenciamento de riscos envolverá:

- **Ações preventivas** para identificar possíveis falhas no cumprimento do contrato.
- **Ação contingencial**, como a convocação de outro fornecedor, caso o contratado não consiga entregar os itens conforme o estabelecido.

14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1 O contrato vigorará por 12 meses a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

15. FORMA DE PAGAMENTO

15.1 O pagamento será realizado em conformidade com o **Art. 145 da Lei nº 14.133/21**, após a **entrega total** dos equipamentos e a **aceitação dos mesmos** por parte dos fiscais de contrato da SECMULHER.

15.2 O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente certificada pelo setor competente, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos da SECMULHER, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

15.3 A nota fiscal contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação





SGD: 2024/81019/003759

e representação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o atesto a partir do recebimento da Nota Fiscal corrigida.

15.4 O pagamento será efetuado mediante depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA, apresentada na nota fiscal. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na Proposta, vinculado à conta bancária.

15.5 A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões de Regularidade da Empresa (CND'S do FGTS, da Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal e Trabalhista, Falência e Concordata, entre outras que poderão ser solicitadas, desde que tenham correlação com o objeto), dentro do prazo de validade, podendo o pagamento ser suspenso por irregularidade da empresa.

16. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

16.1 Fiscalização: Conforme o **Art. 117 da Lei nº 14.133/21**, será designado um **fiscal de contrato** que acompanhará todo o processo de entrega e conferência dos materiais.

16.2 Auditoria e Controle de Qualidade: A Contratante se reserva o direito de, a qualquer momento, realizar auditorias para verificar a conformidade dos materiais entregues, bem como a execução dos serviços associados. Para tanto, a Contratada deverá disponibilizar todas as informações e documentos técnicos solicitados, bem como o acesso às instalações, se necessário. Caso seja constatada a não conformidade com as especificações exigidas, a Contratante poderá solicitar a substituição imediata do material, sem prejuízo das penalidades previstas

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1 Promover, por intermédio do servidor designado na forma da Lei 14.133/21, o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto deste termo de referência, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos





SGD: 2024/81019/003759

que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;

17.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do contrato, inclusive permitir livre acesso às instalações, quando solicitado, pela empresa vencedora da licitação, através de seus colaboradores em serviço.

17.3 Observar para que, durante a vigência contratual, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação, bem como sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

17.4 Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados; e

11.5 Acompanhar, através do gestor do contrato e fiscalizar a execução dos serviços, por intermédio de servidor (es) designado(s) para este fim.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1 Atender prontamente às solicitações da Secretaria de Estado da Mulher no fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações deste Termo de Referência;

18.2 Garantir a qualidade dos produtos licitados assegurando o padrão de qualidade exigida.

18.3 Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da comercialização dos produtos ou serviços.

18.4 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, embalagens, seguros, impostos, taxas, fretes, transportes, encargos sociais e trabalhistas e demais obrigações e despesas necessárias à perfeita execução do objeto contratual.

18.5 A troca/substituição de materiais quando necessário, somente poderá ser realizada com a concordância dos servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, que deverão ser consultados previamente sobre essa possibilidade, mediante justificativas apresentadas pela fornecedora.





SGD: 2024/81019/003759

18.6 Para fazer jus ao pagamento, a empresa contratada deverá apresentar Nota Fiscal no valor dos itens, objeto deste termo de referência.

18.7 Conforme o caso, substituir, reparar, corrigir, remover as suas expensas e sem ônus para a CONTRATANTE, no todo ou em parte o(s) produto(s) em que se verificarem defeitos de fabricação, ou decorrentes da armazenagem, transportes ou qualquer outro vício.

18.8 Comunicar eventual atraso, apresentando justificativas, as quais serão apreciadas, para análise e deliberação desta Pasta, com vistas a notificação.

18.9 Manter durante toda a execução do contrato, a regularidade fiscal e jurídica, como condição para o pagamento.

17.10 A empresa interessada em participar deste processo não está obrigada a ter sua sede localizada no Estado do Tocantins, todavia, ao se sagrar vencedora, obrigatoriamente terá de credenciar assistência técnica no município de Palmas, capaz de atender a tempo hábil os serviços/chamados a serem realizados no tempo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após solicitação/chamada avulsa, para execução de chamadas de emergência.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA E PENALIDADES

19.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações constantes no **art. 155 Lei Federal nº 14.133, de 2021**, sujeitam-se às sanções administrativas previstas no artigo. art.156 da mesma lei, sem prejuízo de eventuais implicações do Código Penal.

19.2 Ficam sujeitos as penalidades previstas em caso de descumprimento contratual, incluindo eventuais multas e rescisão unilateral

19.2.1 Quando sujeitos, aplica-se multa de até 10% do valor do contrato.

20. OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

20.1 Confidencialidade: Todas as informações decorrentes desta contratação,





SGD: 2024/81019/003759

que envolvam detalhes técnicos, serão consideradas confidenciais, conforme o Art. 6º, VIII da Lei nº 14.133/21.

20.2 Exclusividade de fornecimento: A empresa fornecedora dos equipamentos não poderá transferir ou subcontratar as obrigações sem o consentimento prévio da contratante, a fim de manter o controle de qualidade e responsabilidade direta pela execução.

20.3 Rescisão contratual: A contratante poderá rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos nas hipóteses do Art. 155 dispostas na Lei 14.133/21.

20.4 Foro Competente: Para dirimir eventuais questões oriundas desta contratação, as partes elegem o foro da Comarca de Palmas/TO, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Palmas/TO, 27 de setembro de 2024.

Elaborado por:

*Assinatura Eletrônica***PÂMELA KUIS TORRES RESPLANDES**

Analista III

Revisado por:

*Assinatura Eletrônica***ELLEN SANDRA SANTOS DE ALMEIDA WEBER**

Gerência Geral de Administração Execução Financeira e Contábil

De Acordo:

*Assinatura Eletrônica***BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS**

Secretária da Mulher Ato nº 238-NM. DOE Nº 6.266



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
9/2024	480548	Concluída	ELLEN SANDRA SANTOS DE ALMEIDA WEBER

Título: Aquisição de equipamentos de mídia

Observações: Câmera e outros equipamentos de mídia

Total de itens cotados: 10 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 55.919,8500

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item
613208 - Câmera Fotográfica Digital Tipo Visor: Lcd 3 Pol ,
Formato Gravação Imagem: Padrão Jpeg / Raw / Mp4 , Tipo
Modo Gravação: 4k 60p/Full Hd 120p , Tipo Memória: Cartões Sd
/Sdhc/Sdxc , Velocidade Obturador: 2 A 10 Segundos S,
Alimentação Câmera: Bateria , Acessórios: 2 Baterias/Carregador
Bivolt/Cabos/Manual/Estojo

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 55,0617%
R\$ 3.410,0000	R\$ 10.610,4427	R\$ 11.867,3000	Desvio Padrão: 5.842,2937
			Maior Preço: R\$ 19.300,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 13.050,0000	10/09/2024	Sim
2	I	MINISTERIO PUBLICO DO EST. DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 19.300,0000	06/09/2024	Sim
3	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.410,0000	27/08/2024	Sim
4	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.059,6700	14/08/2024	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.688,0000	30/07/2024	Não
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.784,8100	15/07/2024	Sim
7	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 11.867,3000	29/05/2024	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPá - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 121,7000	21/05/2024	Não
9	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 19.000,0000	16/04/2024	Sim



10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 2.577,0000	13/12/2023	Não
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3.200,0000	05/12/2023	Não
12	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 16.261,0000	05/12/2023	Sim
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.548,9000	04/12/2023	Sim
14	I	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 5.698,8600	04/12/2023	Sim
15	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 13.756,0000	29/11/2023	Sim
16	I	COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 6.038,0000	17/11/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

613209 - Lente Objetiva De Máquina Fotográfica Tipo: Fixa , Modelo: Ef-24mm

Unidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 42,7518%

R\$ 3.409,0000

R\$ 6.246,0280

R\$ 6.412,1400

Desvio Padrão: 2.670,2866

Método de cálculo adotado: Mediana

Maior Preço: R\$ 10.490,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE V.REDONDA RJ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.419,0000	09/09/2024	Sim
2	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 7.500,0000	31/07/2024	Sim
3	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 6.412,1400	22/07/2024	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.409,0000	07/03/2024	Sim
5	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-GO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 10.490,0000	29/02/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

487701 - Flash Tipo: Speedlite 600 Ex , Compatibilidade Equipamento: Câmera Digital Canon , Tipo Alimentação: Pilha , Dimensões: 78 X 143,2 X 122,7 M

Unidade

2



Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 800,0000

Média
R\$ 1.621,0700

● Mediana
R\$ 1.071,1650

Coefficiente de Variação: 64,1800%
Desvio Padrão: 1.040,4024
Maior Preço: R\$ 3.946,9400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.010,0000	12/09/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 864,5600	02/09/2024	Sim
3	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.017,3400	30/08/2024	Sim
4	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 630,0000	16/08/2024	Não
5	I	ESTADO DO PARÁ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 869,9000	31/07/2024	Sim
6	I	SECRETARIA ESTADUAL DE DEFICIÊNCIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 522,0000	02/07/2024	Não
7	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 845,0000	27/06/2024	Sim
8	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 950,0000	27/06/2024	Sim
9	I	ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 800,0000	17/05/2024	Sim
10	I	JUSTIÇA ELEITORAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 967,0000	10/05/2024	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3.549,9000	02/05/2024	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 585,0000	24/04/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.200,0000	16/04/2024	Sim
14	I	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.124,9900	08/04/2024	Sim
15	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.150,0000	30/01/2024	Sim
16	I	JUSTIÇA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.946,9400	29/12/2023	Sim
17	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 671,0000	26/12/2023	Não
18	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 652,0000	19/12/2023	Não
19	I	MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.600,0000	30/11/2023	Sim
20	I	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3.740,0000	29/11/2023	Sim
21	I	AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 888,0000	28/11/2023	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 1.000,0000	28/11/2023	Sim
23	I	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 3.123,0000	21/11/2023	Sim
24	I	JUSTIÇA FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.450,7900	14/11/2023	Sim
25	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 712,0000	09/11/2023	Não
26	I	MINISTÉRIO DA SAÚDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.323,9800	10/10/2023	Sim
27	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RJ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 695,4100	27/09/2023	Não



Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item
453304 - Memória Em Cartão Magnético Capacidade Memória: 64 GB, Tipo Cartao: Sdxc

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 108,1100

Média
R\$ 264,4840

 Mediana
R\$ 156,7400

Coeficiente de Variação: 76,8364%
Desvio Padrão: 203,2200
Maior Preço: R\$ 800,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 38,0000	11/09/2024	Não
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 37,2000	11/09/2024	Não
3	I	CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 215,0000	10/09/2024	Sim
4	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	175	Unidade	R\$ 20,8000	10/09/2024	Não
5	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 86,0000	10/09/2024	Não
6	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 28,1000	05/09/2024	Não
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RORAIMA - Compras.gov.br	1290	Unidade	R\$ 33,0000	28/08/2024	Não
8	I	TRIBUNAL DE JUSTICA ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 65,0000	16/08/2024	Não
9	I	MINISTÉRIO DA CIDADANIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 120,0000	14/08/2024	Sim
10	I	FUNDACAO NACIONAL DE ARTES - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 370,0000	06/08/2024	Sim
11	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 48,0000	23/07/2024	Não
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	211	Unidade	R\$ 28,9900	05/07/2024	Não
13	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-SP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 74,7400	29/05/2024	Não
14	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	678	Unidade	R\$ 40,0000	07/05/2024	Não
15	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 40,0000	07/05/2024	Não
16	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	524	Unidade	R\$ 40,0000	07/05/2024	Não
17	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	934	Unidade	R\$ 55,0000	07/05/2024	Não
18	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 89,5200	07/05/2024	Não
		PMSP- SECRETARIA MUNICIPAL DE					



19	I	CULTURA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 42,5000	24/04/2024	Não
20	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 37,8600	05/04/2024	Não
21	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 156,7400	01/04/2024	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 129,9600	14/03/2024	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 85,0000	04/03/2024	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 108,1100	04/03/2024	Sim
25	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 24,7500	01/03/2024	Não
26	I	UNIVERSIDADE FED DA INTEGR LATINO-AMERICANA - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 46,4600	22/02/2024	Não
27	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 115,0000	19/02/2024	Sim
28	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 229,9000	31/01/2024	Sim
29	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 80,0000	22/01/2024	Não
30	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	485	Unidade	R\$ 54,0000	16/01/2024	Não
31	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 65,0000	09/01/2024	Não
32	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS - SC - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 62,0000	22/12/2023	Não
33	I	UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 139,0000	22/12/2023	Sim
34	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 193,0000	19/12/2023	Sim
35	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 78,2100	19/12/2023	Não
36	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 41,6400	19/12/2023	Não
37	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	67	Unidade	R\$ 64,0000	13/12/2023	Não
38	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 75,6800	13/12/2023	Não
39	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 90,0000	11/12/2023	Não
40	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 26,5000	04/12/2023	Não
41	I	INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 29,8000	01/12/2023	Não
42	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 87,0000	28/11/2023	Não
43	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 150,8400	07/11/2023	Sim
44	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 36,0000	06/11/2023	Não
45	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 560,0000	06/11/2023	Sim
46	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 800,0000	06/11/2023	Sim
47	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 549,7100	18/10/2023	Sim
48	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 78,4000	17/10/2023	Não
49	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 96,0000	10/10/2023	Não
50	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 130,0000	09/10/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.



Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 6A4F029301C771DB

Item: 5

Descrição do item

446039 - Bolsa Transporte Modelo: Câmera Fotográfica Digital Canon , Material: Náilon , Referência: Eos Rebel T6i , Aplicação: Equipamentos Fotográficos

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 117,0500

Média

R\$ 223,8100

Mediana

R\$ 215,0000

Coefficiente de Variação: 33,3859%

Desvio Padrão: 74,7210

Maior Preço: R\$ 344,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 253,0000	08/02/2024	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 344,0000	29/12/2023	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 117,0500	27/12/2023	Sim
4	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 215,0000	11/10/2023	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 190,0000	18/09/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item

391740 - Tripé Material: Alumínio , Altura Máxima: 1,51 M, Peso: 3,60 KG, Capacidade: 20 KG, Aplicação: Câmara Grande Formato

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 693,0000

Média

R\$ 693,0000

Mediana

R\$ 693,0000

Coefficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 693,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 693,0000	19/12/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7



Descrição do item

618854 - Protetor Fone Material: Espuma , Largura: 31 MM, Altura: 50 MM, Encaixe: 6 MM, Aplicação: Microfone

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 60,0000

Média

R\$ 60,0000

Mediana

R\$ 60,0000

Coefficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 60,0000

Método de cálculo adotado:

Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 60,0000	11/07/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item

485492 - Estabilizador - Fotografico Número De Eixos: 3 Eixos (Inclinação, Rotação, Guinada) , Interface: Usb , Capacidade De Carga: Entre 130 A 720

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 992,1900

Média

R\$ 1197,3025

Mediana

R\$ 1.135,5100

Coefficiente de Variação: 18,5224%

Desvio Padrão: 221,7691

Maior Preço: R\$ 1.526,0000

Método de cálculo adotado:

Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.526,0000	04/09/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 992,1900	18/06/2024	Sim
3	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 745,0000	13/06/2024	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 519,0000	21/05/2024	Não
5	I	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 995,9100	21/05/2024	Sim
6	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 815,6800	29/11/2023	Não
7	I	PMSP- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.275,1100	06/10/2023	Sim
8	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 644,5100	19/09/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9



Descrição do item

617453 - Iluminador Para Filmagem Tipo: Iluminador Led , Modelo: Anel De Luz , Suporte Acessórios: Com Sapata , Altura: 72 CM, Largura: 72 CM, Diâmetro: 18 CM, Potência: 55 W, Temperatura Da Cor: 2700 - 6300 K, Características Adicionais: Bateria Recarregável

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 298,9800

Média

R\$ 349,4900

Mediana

R\$ 349,4900

Coefficiente de Variação: 14,4525%

Desvio Padrão: 50,5100

Maior Preço: R\$ 400,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-RJ - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 298,9800	28/06/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 92,5300	18/06/2024	Não
3	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 400,0000	14/05/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Descrição do item

611519 - Microfone Tipo: De Lapela , Alimentação: Bateria , Resposta Frequência: 50hz A 20 KHZ, Alcance: 200 M, Padrão: Omnidirecional , Acessórios: 1 Receptor E 2 Transmissores

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

12

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 100,0000

Média

R\$ 1.255,0182

Mediana

R\$ 999,9300

Coefficiente de Variação: 75,6624%

Desvio Padrão: 949,5766

Maior Preço: R\$ 4.500,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.800,0000	10/09/2024	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.899,9900	09/09/2024	Sim
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 810,0000	29/08/2024	Não
4	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.335,0000	27/08/2024	Sim
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 799,9950	19/08/2024	Não
6	I	CONSELHO REG. FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUP.-MG - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3.600,4900	07/08/2024	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 910,0000	06/08/2024	Sim
8	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 400,0000	30/07/2024	Não
		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					



9	I	DO ACRE - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 400,0000	17/07/2024	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 490,0000	12/07/2024	Não
11	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 850,0000	11/06/2024	Sim
12	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 270,0000	23/05/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 686,9900	22/05/2024	Sim
14	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPÁ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 105,7300	21/05/2024	Não
15	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPÁ - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 158,0000	21/05/2024	Não
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 438,0000	21/05/2024	Sim
17	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 999,9300	10/05/2024	Sim
18	I	ESP-FUND.PE ACH-CENTRO PAUL. RADIO-TV EDU - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 127,5000	17/04/2024	Não
19	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.023,0000	04/04/2024	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 689,0000	01/04/2024	Sim
21	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.399,9900	28/03/2024	Sim
22	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.000,0000	22/03/2024	Sim
23	I	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 208,0150	20/03/2024	Não
24	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.008,9900	08/03/2024	Sim
25	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 420,0000	01/02/2024	Sim
26	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 995,0000	29/12/2023	Sim
27	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 175,2300	26/12/2023	Não
28	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 885,2700	21/12/2023	Sim
29	I	UNIVERSIDADE FED DA INTEGR LATINO-AMERICANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4.500,0000	20/12/2023	Sim
30	I	INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 190,5100	20/12/2023	Não
31	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 675,0000	18/12/2023	Sim
32	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 272,2600	18/12/2023	Não
33	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 799,9670	12/12/2023	Sim
34	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.098,9700	11/12/2023	Sim
35	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.980,0000	08/12/2023	Sim
36	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 452,0000	05/12/2023	Sim
37	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 165,0000	30/11/2023	Não
38	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 150,0000	29/11/2023	Não
39	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 139,0000	29/11/2023	Não
40	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.111,0000	29/11/2023	Sim
	I	CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.	2	Unidade	R\$ 119,9400	16/11/2023	Não



		br				
42		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 1.070,0000	10/11/2023	Sim
43		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 100,0000	08/11/2023	Sim
44		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 70,0000	06/11/2023	Não
45		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 275,0000	17/10/2023	Sim
46		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 159,6000	17/10/2023	Não
47		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 390,0000	27/09/2023	Sim
48		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 1.001,9400	27/09/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 16/09/2024 13:40

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

